

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.722 de 05 de fevereiro de 2004.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE

- **Art. 1º** Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. OSWALDO VENÂNCIO, portador do RG/SP. 4.949.797, para exercer o Emprego Público de Motorista, classificado na Ref. "C", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º** A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.959 de 18 de junho de 2002.
- **Art.** 3º Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 05 de fevereiro de 2004.

O Prefeito.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete